



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rio Pardo de Minas/MG

Resolução 005/ 2021

**Dispõe sobre seleção de entidade apta a executar projeto social conforme EDITAL 002/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Rio Pardo de Minas.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014 e lei Municipal 065 de Abril de 2015, resolve;

Considerando as condições estabelecidas no **chamamento Público Edital Fundos da Infância e Adolescência 2021**, elaborado pela Fundação Itaú Social para apoiar projetos que atuem na garantia de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil;

Considerando o preconizado no Edital 02/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA em seu item 05 subitem 5.1;

Resolve;

**Art. 1º** - Fica a Associação Missionários Amigos da Misericórdia de Rio Pardo de Minas UNICA INSCRITA pelo CMDCA para participar das etapas de Seleção promovidas pela Fundação ITAU em obediência ao Edital FIA 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio Pardo de Minas, 06 de outubro de 2021

**Antônia de Lourdes Teixeira e Silveira**  
Presidente do CMDCA